

## LEI Nº 1.328 / 88

### DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO DE RUA VALDOMIRO INÁCIO RODRIGUES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Muriaé, por seus legítimos representantes decretou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica denominado de *Rua Valdomiro Inácio Rodrigues* no bairro Aeroporto a rua atualmente designada de rua 2.A.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta lei entra vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém. Muriaé, 16 de dezembro de 1988.

Paulo de Oliveira Carvalho  
Prefeito Municipal